

Ponta Grossa, 23 de Fevereiro de 2024

Ofício nº 0201 / 2024

Ao Ilustríssimo IPLAN - PG

Prezados,

Vimos, por meio desse, solicitar a alteração do item 2.1 do parecer técnico final do EIV/RIVI, protocolo 13/2023, Processo Oxy 53.155/2023:

“Art. 2º - A emissão do Alvará de Construção ficará condicionada ao comprimento em:

2.1 – Apresentar e executar projeto de acessibilidade para as calçadas da quadra do empreendimento;”

Em face ao exposto, solicitamos a esse respeitável órgão a alteração do item 2.1 para a execução de projeto de acessibilidade para as calçadas da quadra do empreendimento, reduzindo essa solicitação especificamente a quadra que fica entre a Av. Balduino Taques e a Rua Francisco Ribas, que seria propriamente a de impacto do empreendimento.

O projeto arquitetônico alterado de acordo com o solicitado no parecer já foi anexado ao processo. Agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição para demais dúvidas que possam surgir.



---

**Everton Fernandes Turquetto**

S&T Consultoria Ambiental